



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 156/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **MANROLAND DO BRASIL SERVIÇOS LTDA.**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para o equipamento Impressora Roland 700 (Tipo R 708 3B, nº de série 31702B, ano de fabricação 2005) da Secretaria de Editoração e Publicações - SEGRAF.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio do Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.025224/2023-09 (Anexo III), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.044463/2023-50, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002981/2023-78, resolve apostilar o Contrato nº 156/2020, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 156/2020 ficam reajustados em **5,71160%**, correspondente à variação do INPC/IBGE, referente ao período compreendido entre janeiro de 2022 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e janeiro de 2023 (mês do segundo aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 156/2020 passa de R\$ 173.153,18 (cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e dezoito centavos) para **R\$ 183.043,00** (cento e oitenta e três mil e quarenta e três reais), **a vigorar desde 7 de janeiro de 2023**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2023NE562 e 2023NE563, de 10 de janeiro de 2023.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos e Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: MANROLAND DO BRASIL SERVIÇOS LTDA.
Processo Reajuste: 00200.002981/2023-78

CNPJ: 10.825.907/0001-43

Pregão Eletrônico nº 129/2020

Contrato: 0156/2020

Data da Apresentação da Proposta: 11/12/2020

Proposta válida

Assinatura: 07/01/2021

Início Vigência Original: 07/01/2021

Fim Vigência Original: 06/01/2022

Valor Total Original do Contrato: R\$ 156.137,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$173.153,18 (1º Apostilamento)

Início Período Vigente: 07/01/2023 (2º TA)

Final Período Vigente: 06/01/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.025231/2023-01.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento (Segundo Reajuste)

2º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de janeiro/2022 (mês do primeiro aniversário do contrato) a janeiro/2023 (mês do segundo aniversário do contrato), **com vigência a partir de 07 de janeiro de 2023.**

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período: janeiro/2022 a janeiro/2023

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário do contrato	jan/22	6.373,00000
Data Final: Mês do segundo aniversário do contrato	jan/23	6.737,00000
VARIÇÃO DO INPC/IBGE:		5,71160%

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

Obs: Este Serviço anexou o documento nº 000100.025313/2023-47, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices (IBGE), para o intervalo em destaque.

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (07/01/2023)	
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	1	R\$ 131.526,42	R\$ 131.526,42	R\$ 139.038,68	R\$ 139.038,68
2	4	R\$ 10.406,69	R\$ 41.626,76	R\$ 11.001,08	R\$ 44.004,32
Total:			R\$ 173.153,18		R\$ 183.043,00

RESUMO GERAL DO 2º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR ANUAL	R\$ 173.153,18	R\$ 183.043,00	R\$ 9.889,82

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 07/01/2023, se autorizado.